

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 3.396/2024

Nomeia, em substituição membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 049/2024, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicitam a substituição de membros do referido conselho, pelos motivos ali expostos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Vila Pavão/ES:

### I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
  - Titular ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
  - Suplente ALZIRA RAMLOW.
- b. Representante da Secretaria Municipal de Educação
  - Titular JULIANA GOMES DOS SANTOS;
  - Suplente ARLETE RAMLOW DE SOUZA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



### c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular ANDREZA BUTZKE TRESSMANN HOFFMANN;
- Suplente ELIANA ALVES DA SILVA.

### d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular SERGIO BINOW;
- Suplente SOLANGE ZULKE BONING.

## e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

### **II. DA SOCIEDADE CIVIL:**

### a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários

- Titular TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente SCHEILA DUARTE REIS LEAL.
- Titular CARLA GOMES DOS SANTOS;
- Suplente MARCIA DOS SANTOS GOMES RABELO.

### b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

- Titular JANE BLUNCK DE OLIVEIRA;
- Suplente SARA BOURGUIGNON MARTINS MAGEWISKI.
- Titular AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

# c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

- Titular ANNY KIPPER;
- Suplente KEZIA VIEIRA SOUZA.

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



- **Art. 2º -** Os demais dispositivos da Portaria nº 3.112/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

### **UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br